



TC 000.813/2014-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Mirador/MA

Responsável: Vicente de Paula Barros (CPF 175.846.123-34)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 5040/2015-TCU-2ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 5040/2015-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 4/8/2015, Ata 26/2015 (peça 13), **foi notificado, individualmente**, o responsável Sr. Vicente de Paula Barros.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Vicente de Paula Barros não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 5040/2015-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Vicente de Paula Barros	181/2016	5/2/2016	Peça 34	1/3/2016	Peça 35	17/3/2016

4. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 5040/2015-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
5. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 16), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.
6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 36).
7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 17 de outubro de 2016.

(assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Maranhão
